



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 030/2020

Processo Administrativo: 14/10/45803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 09/15

Termo de Contrato n.º 298/15

Termo de Aditamento de Contrato n.º 10/18 e 119/19

Objeto: Obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Vitória, Campinas/SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.041.188/0001-90, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

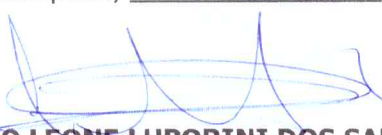
1.1. Fica alterada a Razão Social da empresa contratada, passando de "COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA" para "COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI".

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

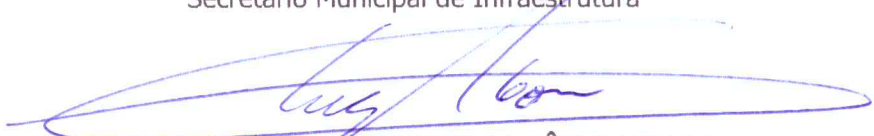
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 MAR. 2020


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura


COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI

Representante Legal: Elias Sampaio Abou Jaoude

CPF Nº 343.220.188-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 15/10/45803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Detentora: Comercial e Construtora Fênix Eireli

Modalidade: Concorrência nº 09/15

Termo de Contrato nº 298/15

Termo de Aditamento de Contrato nº 10/18, 119/19 e **030**/2020

Objeto: Obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Vitória, Campinas/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

17 MAR. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: GUSTAVO GARNETT NETO
Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CPF: 887.500.518-49 RG: 8646368-8
Data de Nascimento: 02/05/59
Endereço residencial completo: R. BOMFEGO, 233
E-mail institucional: GUSTAVO.GARNETT@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GARNETT@REED.COM.BR
Telefone(s): 2116 0628 991101583
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Pedro Leone Luporini dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Elias Sampaio Aboujaude
Cargo: Administrativo
CPF: 343.820.188-70 RG: 33.604.556-6 558/SP
Data de Nascimento: 31/07/92
Endereço residencial completo: R. Alexandre St Tremembé / São Paulo
E-mail institucional: diretoria@construfenix.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.